



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.360,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 734 159.40	
	A 1.ª série	Kz: 433 524.00	
	A 2.ª série	Kz: 226 980.00	
	A 3.ª série	Kz: 180 133.20	

SUMÁRIO

Tribunal de Contas

Despacho n.º 3117/20:

Nomeia Rigoberto Kambovo para a função de Representante do Tribunal de Contas na Comissão de Reforma da Justiça e do Direito e cria o Grupo de Trabalho para o apoio técnico que acompanhará os trabalhos da referida Comissão.

Órgãos Auxiliares do Presidente da República – Casa de Segurança –

Despacho n.º 3118/20:

Nomeia Antonica Pascoal Simão Esteves para o cargo de Chefe do Departamento de Tecnologias de Informação do Gabinete de Acção Psicológica, Informação, Educação Cívica, Moral e Patriótica.

Despacho n.º 3119/20:

Nomeia Mauro Sérgio Cutala Martinho para o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Finanças do Gabinete de Acção Psicológica, Informação, Educação Cívica, Moral e Patriótica.

Órgãos Auxiliares do Presidente da República – Casa Civil –

Despacho n.º 3120/20:

Aprova o Regulamento do Grupo Técnico do Plano Integrado de Intervenção nos Municípios, Grupo Técnico Multisectorial (GTPIM).

Ministérios das Finanças e da Economia e Planeamento

Despacho Conjunto n.º 3121/20:

Exonera o Conselho de Administração do Fundo de Garantia de Crédito.

Despacho Conjunto n.º 3122/20:

Nomeia o Conselho de Administração do Fundo de Garantia de Crédito.

Ministério da Economia e Planeamento

Despacho n.º 3123/20:

Nomeia Jelka Inês dos Santos para a função de Técnica de Informática do Gabinete do Secretário de Estado para o Planeamento.

Despacho n.º 3124/20:

Nomeia Anayk Tchissolle Pires Bastos para a função de Secretária do Gabinete do Secretário do Estado para o Planeamento.

Despacho n.º 3125/20:

Nomeia Maurio Elden Lobo Guimaraes para a função de Motorista do Gabinete do Secretário de Estado para a Economia.

Despacho n.º 3126/20:

Nomeia Divaldo António Lumingo para a função de Motorista do Gabinete do Secretário de Estado para o Planeamento.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 3127/20:

Altera o nome de Ilda Gorete da Paixão Niaganne para Ilda Gorette da Paixão Franco Niaganne.

Despacho n.º 3128/20:

Altera o nome de Miguel Bemardo para Miguel Bernardo Lima.

Despacho n.º 3129/20:

Altera o nome de Kissungo Dongola Nioca Capinga para Kissungo Dongala.

Despacho n.º 3130/20:

Altera o nome de Sandre Miguel Façonny Víume para Sanders Miguel Façonny Víume.

Despacho n.º 3131/20:

Concede a nacionalidade angolana, por casamento, a Luis Filipe Fernandes da Fonseca, natural de Guiné Bissau, de nacionalidade portuguesa.

Despacho n.º 3132/20:

Concede a nacionalidade angolana, por casamento, a Odair José Rodrigues Costa, natural de São Vicente, Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade Portuguesa.

Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social

Despacho n.º 3133/20:

Destaca Júnior Daniel Simão, Formador Técnico Médio Principal, para o Governo da Província do Bengo.

Ministério da Energia e Águas

Despacho n.º 3134/20:

Confere poderes bastantes a Lucrécio Alexandre Manuel da Costa, Elsa Maria da Cruz de Figueiredo Vargues Ramos, António Carlos Duarte Quaresma, Odete Pedro Trigo e Válder Diogo João da Silva, Secretário de Estado para as Águas, Directora Nacional das Águas, Chefe do Departamento de Estudos e Projectos, Chefe do Departamento de Controlo de Qualidade da Água e Ambiente e

1. É Raquel dos Santos, Agente n.º 00912617, colocada na Direcção Municipal dos Antigos Combatentes, Promoção da Mulher e Acção Social da CACL, com a categoria de Vigilante Principal, de 60 anos de idade, e 33 anos de serviço, desvinculado para efeitos de reforma.

2. O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Maio de 2020.

A Presidente, *Maria Antónia Nehumba*.

(20-6961-A-PRO)

AGÊNCIA DE PROTECÇÃO DE DADOS

Despacho n.º 642/20

de 19 de Junho

Por conveniência de serviço público, e usando das faculdades que me é conferida, pela alínea n) do n.º 1 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico da Agência de Protecção de Dados, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 214/16, de 10 de Outubro, determino:

1. É Gláucia Graciana Garcia Donda nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director do Gabinete de Comunicação Institucional.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Março de 2020.

A Presidente, *Maria das Dores J. C. Pinto*.

(20-7273-A-PRO)

Despacho n.º 643/20

de 19 de Junho

Por conveniência de serviço público, e usando das faculdades que me é conferida, pela alínea n) do n.º 1 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico da Agência de Protecção de Dados, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 214/16, de 10 de Outubro, determino:

1. É Manuel João Neto nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director do Gabinete de Recursos Humanos.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Março de 2020.

A Presidente, *Maria das Dores J. C. Pinto*.

(20-7273-B-PRO)

COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL

Instrutivo n.º 6/20

de 19 de Junho

Nos termos do disposto no artigo 107.º da Constituição da República de Angola e expresso no artigo 3.º da Lei n.º 12/12, de 13 de Abril, Lei Orgânica sobre a Organização e Funcionamento da Comissão Nacional Eleitoral, Comissão Nacional Eleitoral é o órgão independente que organiza, executa, coordena e conduz os processos eleitorais;

Considerando que a Comissão Nacional Eleitoral é uma entidade Administrativa Pública, não integrada na Administração directa e indirecta do Estado, goza de independência orgânica e funcional e é também uma Unidade Orçamental própria, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos da lei, permitindo-lhe por essa razão exercer a sua natureza, regular de modo próprio, a sua forma de funcionamento em termos administrativos, financeiros e patrimonial, sem desrespeito aos princípios da legalidade, da interdependência de funções, assente no princípio da unicidade do Orçamento Geral do Estado;

Considerando que nos termos dos artigos 7.º, 33.º e 37.º da Lei n.º 12/12, de 13 de Abril, Lei Orgânica sobre a Organização e Funcionamento da Comissão Nacional Eleitoral, estabelece a composição dos Membros da Comissão Nacional Eleitoral, em Membros Nacionais e Locais, sendo que esta mesma Lei, atribui competências ao Plenário da Comissão Nacional Eleitoral, para deliberar sobre certas matérias, o Plenário, aprovou o Regulamento Sobre a Organização e o Funcionamento dos Órgãos Locais, constante no Despacho n.º 290/20, de 3 de Abril, Publicado no *Diário da República* n.º 38, II Série;

Atendendo que a materialização do Regulamento acima mencionado cria novos encargos ao Orçamento Geral do Estado (OGE) e tendo em conta a difícil situação financeira que o País atravessa, agravada pela Pandemia da COVID-19, não se afigurando prudente a sua implementação imediata e em 100%, nomeadamente o organigrama anexa a Lei n.º 12/12, de 13 de Abril, assim;

Nesta conformidade, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas alíneas i) e cc) do artigo 13.º e alínea b) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º, todos da Lei n.º 12/12, de 13 de Abril, o Plenário deliberou o seguinte:

§ Único: — Protelar a implementação do Regulamento Sobre a Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais, para o momento em que as condições económico-financeiras do País, o permitam, salvo em situações atendíveis.

Plenário da Comissão Nacional Eleitoral em Luanda, aos 11 de Junho de 2020.

O Presidente do Plenário, *Manuel Pereira da Silva*.

(20-7601-B-PRO)